

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

LEI MUNICIPAL N.º 208 DE 21/10/1998

Rua: Niterói, 121 - Centro – São Pedro do Iguaçu- PR (45)3255-8000

EDITAL Nº 02/2017

A COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL, constituída na forma da Resolução nº 14/2016 para o processo de escolha suplementar dos membros do Conselho Tutelar do Município de São Pedro do Iguaçu, em reunião de instrução prevista no item 6, subitem 6.2. *alínea e*, do Edital nº 01/2016, aprovado pela Resolução CMDCA nº 14/2016, realizada no dia 01 de fevereiro de 2017, às 19:30 horas, na Casa da Cultura Janira B. Correa, Rua Cuiabá, s/n, centro, São Pedro do Iguaçu,

DIVULGA:

I – A identificação dos candidatos habilitados e seu respectivo número da cédula de votação do Processo de Eleição do Conselho Tutelar para o quadriênio 2016/2019, conforme segue:

- 01 – LUCIELI SOUZA (Lucieli Aparecida de Sousa)
- 02 – VERE FILHA DA CELINHA (Veridiane Prestes Machado)
- 04 – PITUCHA (Marcio Santos de Oliveira)
- 06 – MÁRCIA KRINDGES (Marcia Cristina Krindges)
- 07 – VERA LUCIA LIRA (Vera Lucia Ferreira Lira)
- 08 – STEPHANI NASCIMENTO (Stephani Mayara do Nascimento)
- 09 – JEAN (Jean Felipe Rodrigues de Sousa)
- 10 – DEDA (Deoclécio dos Santos Martins)
- 11 – HÂNELE (Hanele Paola Benke)

II – Os candidatos habilitados citados anteriormente estão autorizados a dar início a Campanha Eleitoral para Eleição do Conselho Tutelar, quadriênio 2016/2019, a partir da publicação deste edital.

III – Divulga a não habilitação dos candidatos abaixo relacionados:

- 1) Claudécir Ramos Fontes
- 2) Jaira Neves Pessoa

IV – A não habilitação destes candidatos deu-se em virtude da ausência na reunião de instrução realizada no dia 01 de fevereiro de 2017 e pela não assinatura do

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

LEI MUNICIPAL N.º 208 DE 21/10/1998

Rua: Niterói, 121 - Centro – São Pedro do Iguaçu- PR (45)3255-8000

Termo de Compromisso constante no item 6, subitem 6.2, *alínea e*, do Edital 01/2016. O primeiro candidato citado no inciso anterior também não apresentou todos os documentos comprobatórios exigidos pelo Edital 01/2016, inabilitando-o ao pleito.

São Pedro do Iguaçu, 02 de Fevereiro de 2017.

Elsa Bonjour da Mata
Coordenador da Comissão Especial Eleitoral